

- O estudo apresentado ao CMAS, pela Diretoria Administrativa e Financeira da ACESF (processo SEI 27.002713/2021-42) e Comissão de Fundo do CMAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em complementariedade à Resolução nº 038/2021-CMAS, os valores do Auxílio Funeral, referente aos contratos firmados no exercício de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Auxílios	Valor proposto
Auxílio Funeral Adulto - Comprida	R\$ 2.188,65
Auxílio Funeral Adulto – Extra Grande	R\$ 2.892,71
Auxílio Funeral Infantil (1,40 cm)	R\$ 1.693,63
Auxílio Funeral Infantil (1,60 cm)	R\$ 1.981,31

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 070/2021 CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova proposta de alteração do valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Decreto nº 6.307 de 14/12/201, que dispõe sobre Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742/93;
- Lei Municipal nº 10.558/2008;
- a proposta de alteração no valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do valor e a forma de operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, para os valores de R\$91,00 e R\$182,00, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes de contingências sociais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 071/2021 – CMAS, de 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Aprova proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda, de R\$107,00(cento e sete reais) para R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), destinado às famílias em situação de desproteção social.

Parágrafo único: O Programa de Transferência de Renda Municipal de Renda, contará com ampliação de metas, passando de 2900 metas para 3.326 metas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 072/2021 - CMAS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando: